

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia torna público que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei 22/99 de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril no montante de 60.43€, isenta de tributação.

Paços do Concelho da Maia, 12 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)